

A TRIBUNA

Quinta-feira, 27 de março de 2025.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

Diniz Participações S/A

CNPJ/MF nº 67.378.802/0001-00 - NIRE 35.300.132.840

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/01/2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30/01/2025, às 10h00min, na sede social da Diniz Participações S.A., ("Companhia"), localizada na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, SP, 55, Km 264.400, s/nº, Bairro Anas, CEP 11573-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. **Messa:** Presidente: **Antonio Diniz**, Secretário: **Fernando Antonio Diniz**, 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização à Diretoria da Companhia para pagamento aos acionistas do montante de dividendos sobre lucros acumulados de exercícios anteriores, conforme deliberado.

5. **Deliberações:** Após exame, análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalva ou restrição, o quanto segue: (i) aprovar e/ou confirmar, a destinação do valor de R\$ 55.176.041,02 das reservas da Companhia e dos lucros acumulados de exercícios anteriores da Companhia ao pagamento de dividendos aos acionistas da seguinte forma: (i.a) ao acionista **Fernando Antonio Diniz** será paga a quantia de R\$ 9.800.000,00 da seguinte forma: • R\$ 4.800.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, das 4.800.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Isabart Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, SP 55, Km 264.400, s/nº, sala 10, Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 32.410.231/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35231376595 em sessão de 10/01/2019; e • R\$ 5.000.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 5.000.000 de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Terracon Construções Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 47.497.367/0001-26, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.149.604, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 016.798/25-9, em sessão de 23/01/2025; e (i.b) ao acionista **Sueli Aparecida Diniz Amorim** será paga a quantia de R\$ 9.800.000,00 da seguinte forma: • R\$ 440.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 440.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Antomax Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 48.165.534/0001-02, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.694.793, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 150.144/22-2, em sessão de 1/04/2022; e R\$ 5.000.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 5.000.000 de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Terracon Construções Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 47.497.367/0001-26, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.149.604, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 016.798/25-9, em sessão de 23/01/2025; e (i.c) ao acionista **Denise Diniz Canjani** será paga a quantia de R\$ 9.800.000,00 da seguinte forma: • R\$ 1.762.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, das 1.762.000,00 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Diniz Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Via Cônego Domênico Rangoni, SP 55, Km 264.400, s/nº, sala 11, Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 32.410.149/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35231376579 em sessão de 10/01/2019; e R\$ 440.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 440.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Antomax Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 48.165.534/0001-02, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.694.793, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 150.144/22-2, em sessão de 1/04/2022; e R\$ 5.000.000,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 5.000.000 de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Terracon Construções Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 47.497.367/0001-26, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.149.604, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 016.798/25-9, em sessão de 23/01/2025; e (i.d) ao acionista **FIRMO Participações Ltda.** será paga a quantia de R\$ 9.800.000,00 da seguinte forma: • R\$ 5.272.509,00 serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 5.272.509,00 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Palmeira Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Via Cônego Domênico Rangoni, SP 55, Km 264.400, s/nº, sala 5, Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 32.410.183/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.231.376.587, em sessão de 10/01/2019; e R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) serão pagos mediante a transferência, nesta data, de 440.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, detidas pela Companhia no capital social da **Antomax Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Cubatão/SP, na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), s/nº, Km 264.400, Bairro Zona Industrial, CEP 11573-000, CNPJ/MF nº 48.165.534/0001-02, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.201.694.793, bem como sua última alteração contratual arquivada sob o nº 150.144/22-2, em sessão de 1/04/2022; e • R\$ 4.527.491,00, dentro de 365 dias contados da presente data, em moeda corrente nacional, a serem depositados na conta indicada pela acionista, (i.e) ao acionista **Antonio Diniz** será paga a quantia de R\$ 10.162.951,06, em razão de suas ações ordinárias na Companhia, dentro de 365 dias contados da presente data, em moeda corrente nacional, depositados na conta indicada pela acionista, (i.f) ao acionista **Mariza Diniz** será paga a quantia de R\$ 5.813.050,02, em razão de suas ações ordinárias na Companhia, dentro de 365 dias contados da presente data, em moeda corrente nacional, depositados na conta indicada pela acionista, (g) aprovar a lavratura da Ata de Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da mesa. Cubatão/SP 30/01/2025. **Messa:** Diretor Diniz - Presidente: **Fernando Antonio Diniz** - Secretário: **Adenilton Antonio Diniz**, **Antonio Diniz Costa Diniz**, **Fernando Antonio Diniz**, **Sueli Aparecida Diniz Amorim**, **Denise Diniz Canjani**, **FIRMO Participações Ltda.** - Por: Felipe Esteves Diniz - Cargo: Diretor Presidente. JUCESP nº 64.963/25-2 em 18/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.